



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ADITIVO 03**  
**CONTRATO N.º 025/2022**

ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES E A FIRMA  
"VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA" DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXO GUANDU/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob n.º 28.842.205/0001-33**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. **WANDERLEIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO**, Secretária Municipal de Educação, inscrita no do C.P.F. n.º 100.045.097-06 e de outro lado a empresa **VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 27.143.718/0001-93**, com sede à Av. Cibely Ferrari, n.º 425, S/N, Castelo Branco, Colatina/ES, CEP: 29.703-020, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **IRINEU BLASIU KUSTER JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 727.950 (SPTC-ES) e CPF n.º 897.547.437-20, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO conforme o processo n.º 5.836/2025**, parte integrante do presente independentemente de transcrição, nas condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – O presente termo visa a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses e efeito financeiro para continuidade da prestação de serviços referente **contratação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos residentes no município de Baixo Guandu/ES até a Sede do IFES - Campus Itapina (Matutino e Vespertino)**, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO EFEITO FINANCEIRO**

2.1 – Para efeito deste Aditamento fica fixado o valor de **R\$ 562.800,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais)**, conforme planilha de quantitativos e preços no Anexo I deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

3.1 – O prazo de vigência e execução é por 12 (doze) meses e passa a valer a partir de 30/07/2025 finalizando em 29/07/2026.

3.2 - O presente Termo aditivo passa a valer a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – Os recursos para atender a execução do presente **ADITIVO** correrão à conta do Orçamento vigente, a saber:

2.077 - Manutenção do Transporte Escolar não vinculado a educação básica do município - Elemento de despesa: 33903900000 - ficha: 075 - Fonte de Recurso: 150000009999 – Recursos de impostos e transf de impostos.



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5.1 - As demais Cláusulas e condições do presente CONTRATO nº 025/2022 permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1 – Fazem parte do presente aditivo independentemente de transcrição:

- a) Pregão Presencial nº 046/2022;
- b) Processo Licitatório nº 1.875/2022;
- c) Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1 - Fica estabelecido, que o Foro para dirimir dúvidas relativas ao presente ADITIVO é o da Comarca de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo.

E por estarem justos e Contratados, é o presente ADITIVO depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baixo Guandu - ES, 11 de julho de 2025.

**CONTRATANTE:**

*Assinatura*  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**VIACAO MARILANDIA**  
**LTDA:27143718000193**

Assinado de forma digital  
por VIACAO MARILANDIA  
LTDA:27143718000193

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA**  
**CNPJ Nº 27.143.718/0001-93**

**TESTEMUNHAS:**

1º \_\_\_\_\_  
**CPF:**

2º \_\_\_\_\_  
**CPF:**



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**  
**CONTRATO Nº 025/2022**

**VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA**

CNPJ 27.143.718/0001-93

Endereço: Av. CIBELY FERRARI 425, s/n - CASTELO BRANCO - COLATINA - ES - CEP: 29703020

Contato 2737221419 VIACAOMARILANDIA@IG.COM.BR

| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Und | Quant  | V. Unitário | V. Total          |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|-------------------|
| 01                 | VEICULO TIPO ONIBUS IFES / CAMPUS DE ITAPINA / COLATINA/ES, TURNO MATUTINO E VESPERTINO veículo tipo ônibus com fabricação a partir do ano de 2010 e ar condicionado, com capacidade mínima de 44 passageiros sentados, para atender diariamente a rota: saindo do bairro sapucaia e passando pelos bairros: mauá / centro / são josé / mascarenhas – baixo guandu/es até a sede do ifes - campus de itapina - colatina/es, com o total de 67 km diários ida e volta, no turno matutino/vespertino (tempo integral) no período de 200 (duzentos) dias letivos. (67 km x 200 (duzentos) dias x 3 (três) ônibus = 40.200 km). | Km  | 40.200 | 14,00       | 562.800,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |        |             | <b>562.800,00</b> |